

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: terça-feira, 15 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 21/02/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 21/02/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar o plantio de 100 mudas nativas em área de APP, sendo 20 mudas das seguintes espécies: Sangra d'água, angá do brejo, angá branco, embaúba e tamboril nas coordenadas DATUM SIRGAS 2000, FUSO 23 k k x 418557,437 e Y 7813841,000 a X 418802,906 e Y 7814085,000.;

Realizar o replantio das mudas não pegadas após 30 dias;

Entregar 2 relatórios técnicos ao Núcleo de Apoio Regional de Arcos, pós entrega do DAIA, comprovando o plantio e desenvolvimento das mudas;

O primeiro relatório técnico deverá conter relatório fotográfico do plantio das mudas bem como comprovante da compra das mudas;

Assinar o termo de compromisso garantindo o cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias;

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	418871	7813673

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192171